FUX
ADVOGADOS

DOC. N.º 03

Rio de Janeiro
Rua Barão da Torre, nº 368, Ipanema
Rio de Janeiro, RJ | Brasil | CEP 22411.000
Tel. | Fax +55 21 3520.5900 | +55 21 3553.5900

www.fux.com.br

São Paulo
Rua Iguatemi, nº 192, conjunto 191, Itaim Bibi
São Paulo, SP | Brasil | CEP 01451.010
Tels. +55 11 4063.6646 | +55 11 4380.6086

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
TAIOBEIRAS - MG
Rua Rio Pardo, 452, Centro, Taiobeiras, MG, CEP 39550-000
Telefones: (38) 3845-3440 | (38) 99227-1312

André Luis Tolentino Moura
Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTHEV-TJ584-MA44F-666W4

CERTIDÃO

CERTIFICO, que revendo o Registro Geral deste Cartório, verifiquei constar o seguinte **Inteiro teor** da matrícula n° **4.115**: **CNM: 044933.2.0004115-90**

4115 - 20/07/2007

Um imóvel rural denominado **COAGRO TRIGO** , situado neste município e comarca, com a área de 961,3981 ha (novecentos e sessenta e uma hectares trinta e nove ares e oitenta e uma centiares), num perímetro de 17.742,92m com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CQT M 0702**, de coordenadas **N 8.258.927,587** m. e **E 801.846,455** m, situado no limite com **LMG - 602**, código INCRA **NT**, deste, segue com azimute de 215°53'18" e distância de 937,16 m, confrontando neste trecho com **LMG - 602** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT P 0103**, de coordenadas **N 8.258.168,340** m. e **E 801.297,086** m **.;** deste, segue com azimute de 212°03'04" e distância de 374,01 m, confrontando neste trecho com **LMG - 602** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT P 0104**, de coordenadas **N 8.257.851,339** m. e **E 801.098,609** m **.;** deste, segue com azimute de 219°01'35" e distância de 120,36 m, confrontando neste trecho com **LMG - 602** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT P 0105**, de coordenadas **N 8.257.757,833** m. e **E 801.022,818** m **.;** deste, segue com azimute de 223°17'44" e distância de 445,23 m, confrontando neste trecho com **LMG - 602** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT P 0106**, de coordenadas **N 8.257.433,784** m. e **E 800.717,496** m **.;** deste, segue com azimute de 214°20'00" e distância de 49,73 m, confrontando neste trecho com **LMG - 602** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT P 0107**, de coordenadas **N 8.257.392,717** m. e **E 800.689,447** m **.;** deste, segue com azimute de 200°35'36" e distância de 68,05 m, confrontando neste trecho com **LMG - 602** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT P 0108**, de coordenadas **N 8.257.329,011** m. e **E 800.665,510** m **.;** deste, segue com azimute de 183°00'32" e distância de 98,89 m, confrontando neste trecho com **LMG - 602** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT P 0109**, de coordenadas **N 8.257.230,256** m. e **E 800.660,319** m **.;** deste, segue com azimute de 178°16'31" e distância de 49,11 m, confrontando neste trecho com **LMG - 602** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT P 0110**, de coordenadas **N 8.257.181,169** m. e **E 800.661,797** m **.;** deste, segue com azimute de 183°47'29" e distância de 97,74 m, confrontando neste trecho com **LMG - 602** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT P 0111**, de coordenadas **N 8.257.083,645** m. e **E 800.655,334** m **.;** deste, segue com azimute de 189°58'23" e distância de 203,49 m, confrontando neste trecho com **LMG - 602** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT P 0112**, de coordenadas **N 8.256.883,231** m. e **E 800.620,093** m **.;** deste, segue com azimute de 180°11'01" e distância de 257,62 m, confrontando neste trecho com **LMG - 602** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0703**, de coordenadas **N 8.256.625,608** m. e **E 800.619,268** m **.;** deste, segue com azimute de 143°42'18" e distância de 48,44 m, confrontando neste trecho com **LMG - 602** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0704**, de coordenadas **N 8.256.586,570** m. e **E 800.647,939** m **.;** deste, segue com azimute de 153°11'06" e distância de 508,48 m, confrontando neste trecho com **RIO DOURADO EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA - FAZENDA PINDAIBA** - código INCRA **403.067.002.216-** , até o vértice **CQT M 0705**, de coordenadas **N 8.256.132,770** m. e **E 800.877,319** m **.;** deste, segue com azimute de 157°25'29" e distância de 63,35 m, confrontando neste trecho com **RIO DOURADO EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA - FAZENDA PINDAIBA** - código INCRA **403.067.002.216-** , até o vértice **CQT M 0706**, de coordenadas **N 8.256.074,274** m. e **E 800.901,639** m **.;** deste, segue com azimute de 163°05'51" e distância de 165,92 m, confrontando neste trecho com **RIO DOURADO**

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTHEV-TJ584-MA44F-666W4

EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA - FAZENDA PINDAIBA - código INCRA **403.067.002.216-**, até o vértice **CQT M 0707**, de coordenadas **N 8.255.915,517** m. e **E 800.949,881** m **.;** deste, segue com azimute de 172°40'42" e distância de 170,21 m, confrontando neste trecho com **RIO DOURADO EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA - FAZENDA PINDAIBA** - código INCRA **403.067.002.216-**, até o vértice **CQT M 0708**, de coordenadas **N 8.255.746,696** m. e **E 800.971,572** m **.;** deste, segue com azimute de 155°37'11" e distância de 239,56 m, confrontando neste trecho com **RIO DOURADO EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA - FAZENDA PINDAIBA** - código INCRA **403.067.002.216-**, até o vértice **CQT M 0709**, de coordenadas **N 8.255.528,496** m. e **E 801.070,461** m **.;** deste, segue com azimute de 152°41'05" e distância de 14,48 m, confrontando neste trecho com **ESTRADA MUNICIPAL TAIOBEIRAS A BERIZAL** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0710**, de coordenadas **N 8.255.515,628** m. e **E 801.077,107** m **.;** deste, segue com azimute de 154°45'43" e distância de 250,39 m, confrontando neste trecho com **RIO DOURADO EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA - FAZENDA PINDAIBA** - código INCRA **403.067.002.216-**, até o vértice **CQT M 0711**, de coordenadas **N 8.255.289,136** m. e **E 801.183,870** m **.;** deste, segue com azimute de 171°02'21" e distância de 352,13 m, confrontando neste trecho com **RIO DOURADO EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA - FAZENDA PINDAIBA** - código INCRA **403.067.002.216-**, até o vértice **CQT M 0712**, de coordenadas **N 8.254.941,304** m. e **E 801.238,718** m **.;** deste, segue com azimute de 204°02'39" e distância de 455,84 m, confrontando neste trecho com **RIO DOURADO EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA - FAZENDA PINDAIBA** - código INCRA **403.067.002.216-**, até o vértice **CQT M 0713**, de coordenadas **N 8.254.525,016** m. e **E 801.052,991** m **.;** deste, segue com azimute de 229°56'52" e distância de 300,18 m, confrontando neste trecho com **RIO DOURADO EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA - FAZENDA PINDAIBA** - código INCRA **403.067.002.216-**, até o vértice **CQT M 0714**, de coordenadas **N 8.254.331,852** m. e **E 800.823,212** m **.;** deste, segue com azimute de 217°07'16" e distância de 19,67 m, confrontando neste trecho com **RIO DOURADO EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA - FAZENDA PINDAIBA** - código INCRA **403.067.002.216-**, até o vértice **CQT M 0715**, de coordenadas **N 8.254.316,169** m. e **E 800.811,342** m **.;** deste, segue com azimute de 205°12'47" e distância de 330,99 m, confrontando neste trecho com **RIO DOURADO EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA - FAZENDA PINDAIBA** - código INCRA **403.067.002.216-**, até o vértice **CQT M 0716**, de coordenadas **N 8.254.016,716** m. e **E 800.670,347** m **.;** deste, segue com azimute de 241°26'19" e distância de 762,19 m, confrontando neste trecho com **RIO DOURADO EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA - FAZENDA PINDAIBA** - código INCRA **403.067.002.216-**, até o vértice **CQT M 0717**, de coordenadas **N 8.253.652,312** m. e **E 800.000,912** m **.;** deste, segue com azimute de 264°21'50" e distância de 77,30 m, confrontando neste trecho com **LMG - 602** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0718**, de coordenadas **N 8.253.644,720** m. e **E 799.923,982** m **.;** deste, segue com azimute de 232°51'04" e distância de 134,78 m, confrontando neste trecho com **LMG - 602** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0719**, de coordenadas **N 8.253.563,326** m. e **E 799.816,551** m **.;** deste, segue com azimute de 325°14'39" e distância de 471,59 m, confrontando neste trecho com **CARVOVALE - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA - FAZENDA CARVOVALE TRIGO/TB** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0998**, de coordenadas **N 8.253.950,778** m. e **E 799.547,707** m **.;** deste, segue com azimute de 318°43'59" e distância de 60,95 m, confrontando neste trecho com **CARVOVALE - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA - FAZENDA CARVOVALE TRIGO/TB** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 1000**, de

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTHEV-TJ584-MA44F-666W4

coordenadas **N 8.253.996,589** m. e **E 799.507,508** m **.;** deste, segue com azimute de 290°15'30" e distância de 37,79 m, confrontando neste trecho com **CARVOVALE - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA - FAZENDA CARVOVALE TRIGO/TB** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 1002**, de coordenadas **N 8.254.009,673** m. e **E 799.472,058** m **.;** deste, segue com azimute de 267°37'17" e distância de 449,80 m, confrontando neste trecho com **CARVOVALE - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA - FAZENDA CARVOVALE TRIGO/TB** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0720**, de coordenadas **N 8.253.991,004** m. e **E 799.022,643** m **.;** deste, segue com azimute de 279°18'17" e distância de 1.323,96 m, confrontando neste trecho com **CARVOVALE - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA - FAZENDA CARVOVALE TRIGO/TB** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0721**, de coordenadas **N 8.254.205,066** m. e **E 797.716,106** m **.;** deste, segue com azimute de 260°38'22" e distância de 396,31 m, confrontando neste trecho com **CARVOVALE - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA - FAZENDA CARVOVALE TRIGO/TB** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0722**, de coordenadas **N 8.254.140,608** m. e **E 797.325,073** m **.;** deste, segue com azimute de 346°47'50" e distância de 10,62 m, confrontando neste trecho com **CARVOVALE - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA - FAZENDA CARVOVALE TRIGO/TB** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0723**, de coordenadas **N 8.254.150,949** m. e **E 797.322,647** m **.;** deste, segue com azimute de 258°16'22" e distância de 12,03 m, confrontando neste trecho com **CARVOVALE - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA - FAZENDA CARVOVALE TRIGO/TB** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0724**, de coordenadas **N 8.254.148,503** m. e **E 797.310,864** m **.;** deste, segue com azimute de 264°11'41" e distância de 325,42 m, confrontando neste trecho com **CARVOVALE - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA - FAZENDA CARVOVALE TRIGO/TB** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0725**, de coordenadas **N 8.254.115,588** m. e **E 796.987,114** m **.;** deste, segue com azimute de 185°02'21" e distância de 11,92 m, confrontando neste trecho com **CARVOVALE - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA - FAZENDA CARVOVALE TRIGO/TB** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0726**, de coordenadas **N 8.254.103,714** m. e **E 796.986,067** m **.;** deste, segue com azimute de 274°09'16" e distância de 321,55 m, confrontando neste trecho com **CARVOVALE - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA - FAZENDA CARVOVALE TRIGO/TB** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0727**, de coordenadas **N 8.254.127,008** m. e **E 796.665,364** m **.;** deste, segue com azimute de 287°35'57" e distância de 23,02 m, confrontando neste trecho com **MANOEL CHAVES ARAGÃO - FAZENDA BARREIRO** - código INCRA **403.024.003.808-1**, até o vértice **CQT M 0728**, de coordenadas **N 8.254.133,969** m. e **E 796.643,419** m **.;** deste, segue com azimute de 8°45'38" e distância de 404,98 m, confrontando neste trecho com **MANOEL CHAVES ARAGÃO - FAZENDA BARREIRO** - código INCRA **403.024.003.808-1**, até o vértice **CQT M 0729**, de coordenadas **N 8.254.534,229** m. e **E 796.705,100** m **.;** deste, segue com azimute de 15°35'36" e distância de 288,19 m, confrontando neste trecho com **MANOEL CHAVES ARAGÃO - FAZENDA BARREIRO** - código INCRA **403.024.003.808-1**, até o vértice **CQT M 0730**, de coordenadas **N 8.254.811,812** m. e **E 796.782,568** m **.;** deste, segue com azimute de 13°54'48" e distância de 50,51 m, confrontando neste trecho com **MANOEL CHAVES ARAGÃO - FAZENDA BARREIRO** - código

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTHEV-TJ584-MA44F-666W4

INCRA **403.024.003.808-1**, até o vértice **CQT M 0731**, de coordenadas **N 8.254.860,843** m. e **E 796.794,714** m **.;** deste, segue com azimute de 9°03'18" e distância de 79,09 m, confrontando neste trecho com **MANOEL CHAVES ARAGÃO - FAZENDA BARREIRO** - código INCRA **403.024.003.808-1**, até o vértice **CQT M 0732**, de coordenadas **N 8.254.938,951** m. e **E 796.807,162** m **.;** deste, segue com azimute de 5°42'36" e distância de 27,34 m, confrontando neste trecho com **MANOEL CHAVES ARAGÃO - FAZENDA BARREIRO** - código INCRA **403.024.003.808-1**, até o vértice **CQT M 0733**, de coordenadas **N 8.254.966,154** m. e **E 796.809,882** m **.;** deste, segue com azimute de 0°48'59" e distância de 31,58 m, confrontando neste trecho com **MANOEL CHAVES ARAGÃO - FAZENDA BARREIRO** - código INCRA **403.024.003.808-1**, até o vértice **CQT M 0734**, de coordenadas **N 8.254.997,731** m. e **E 796.810,332** m **.;** deste, segue com azimute de 358°41'15" e distância de 95,31 m, confrontando neste trecho com **MANOEL CHAVES ARAGÃO - FAZENDA BARREIRO** - código INCRA **403.024.003.808-1**, até o vértice **CQT M 0735**, de coordenadas **N 8.255.093,017** m. e **E 796.808,149** m **.;** deste, segue com azimute de 5°26'46" e distância de 104,72 m, confrontando neste trecho com **MANOEL CHAVES ARAGÃO - FAZENDA BARREIRO** - código INCRA **403.024.003.808-1**, até o vértice **CQT M 0736**, de coordenadas **N 8.255.197,266** m. e **E 796.818,088** m **.;** deste, segue com azimute de 55°07'33" e distância de 20,46 m, confrontando neste trecho com **MANOEL CHAVES ARAGÃO - FAZENDA BARREIRO** - código INCRA **403.024.003.808-1**, até o vértice **CQT M 0737**, de coordenadas **N 8.255.208,962** m. e **E 796.834,870** m **.;** deste, segue com azimute de 62°44'16" e distância de 237,81 m, confrontando neste trecho com **MANOEL CHAVES ARAGÃO - FAZENDA BARREIRO** - código INCRA **403.024.003.808-1**, até o vértice **CQT M 0738**, de coordenadas **N 8.255.317,892** m. e **E 797.046,261** m **.;** deste, segue com azimute de 53°34'11" e distância de 108,45 m, confrontando neste trecho com **MANOEL CHAVES ARAGÃO - FAZENDA BARREIRO** - código INCRA **403.024.003.808-1**, até o vértice **CQT M 0739**, de coordenadas **N 8.255.382,294** m. e **E 797.133,517** m **.;** deste, segue com azimute de 54°10'24" e distância de 515,89 m, confrontando neste trecho com **JOÃO LÚCIO QUIRINO - FAZENDA CATANDUVA** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0740**, de coordenadas **N 8.255.684,264** m. e **E 797.551,797** m **.;** deste, segue com azimute de 68°49'41" e distância de 80,60 m, confrontando neste trecho com **JOÃO LÚCIO QUIRINO - FAZENDA CATANDUVA** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0741**, de coordenadas **N 8.255.713,376** m. e **E 797.626,961** m **.;** deste, segue com azimute de 62°23'28" e distância de 349,30 m, confrontando neste trecho com **JOÃO LÚCIO QUIRINO - FAZENDA CATANDUVA** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0742**, de coordenadas **N 8.255.875,254** m. e **E 797.936,489** m **.;** deste, segue com azimute de 72°43'28" e distância de 142,92 m, confrontando neste trecho com **JOÃO LÚCIO QUIRINO - FAZENDA CATANDUVA** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0743**, de coordenadas **N 8.255.917,698** m. e **E 798.072,965** m **.;** deste, segue com azimute de 94°59'27" e distância de 19,38 m, confrontando neste trecho com **JOÃO LÚCIO QUIRINO - FAZENDA CATANDUVA** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0744**, de coordenadas **N 8.255.916,012** m. e **E 798.092,272** m **.;** deste, segue com azimute de 69°45'06" e distância de 170,32 m, confrontando neste trecho com **JOÃO LÚCIO QUIRINO - FAZENDA CATANDUVA** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0745**, de coordenadas **N 8.255.974,957** m. e **E 798.252,064** m **.;** deste, segue com azimute de 70°47'19" e distância de 197,35 m, confrontando neste trecho com **ARLINDO JOSÉ FERREIRA - FAZENDA CABECEIRA DO TINGUI** - código INCRA **45737541 - NIRF**, até o vértice **CQT M 0746**, de coordenadas **N 8.256.039,896** m. e **E 798.438,425** m **.;** deste, segue com azimute de 103°56'32" e

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTHEV-TJ584-MA44F-666W4

distância de 318,15 m, confrontando neste trecho com **ARLINDO JOSÉ FERREIRA - FAZENDA CABECEIRA DO TINGUI** - código INCRA **45737541 - NIRF**, até o vértice **CQT M 0747**, de coordenadas **N 8.255.963,240** m. e **E 798.747,200** m **.;** deste, segue com azimute de 80°27'53" e distância de 34,52 m, confrontando neste trecho com **ARLINDO JOSÉ FERREIRA - FAZENDA CABECEIRA DO TINGUI** - código INCRA **45737541 - NIRF**, até o vértice **CQT M 0748**, de coordenadas **N 8.255.968,959** m. e **E 798.781,247** m **.;** deste, segue com azimute de 73°37'55" e distância de 203,42 m, confrontando neste trecho com **ARLINDO JOSÉ FERREIRA - FAZENDA CABECEIRA DO TINGUI** - código INCRA **45737541 - NIRF**, até o vértice **CQT M 0749**, de coordenadas **N 8.256.026,285** m. e **E 798.976,425** m **.;** deste, segue com azimute de 65°15'31" e distância de 32,67 m, confrontando neste trecho com **MARTINHO FRANCISCO DA CRUZ - FAZENDA TINGUI** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0750**, de coordenadas **N 8.256.039,959** m. e **E 799.006,098** m **.;** deste, segue com azimute de 71°40'56" e distância de 12,68 m, confrontando neste trecho com **MARTINHO FRANCISCO DA CRUZ - FAZENDA TINGUI** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0751**, de coordenadas **N 8.256.043,945** m. e **E 799.018,138** m **.;** deste, segue com azimute de 66°18'31" e distância de 104,48 m, confrontando neste trecho com **MARTINHO FRANCISCO DA CRUZ - FAZENDA TINGUI** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0752**, de coordenadas **N 8.256.085,926** m. e **E 799.113,813** m **.;** deste, segue com azimute de 66°41'48" e distância de 131,86 m, confrontando neste trecho com **MARTINHO FRANCISCO DA CRUZ - FAZENDA TINGUI** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0753**, de coordenadas **N 8.256.138,088** m. e **E 799.234,913** m **.;** deste, segue com azimute de 69°34'28" e distância de 290,38 m, confrontando neste trecho com **MARTINHO FRANCISCO DA CRUZ - FAZENDA TINGUI** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0754**, de coordenadas **N 8.256.239,428** m. e **E 799.507,035** m **.;** deste, segue com azimute de 55°42'58" e distância de 153,54 m, confrontando neste trecho com **MARTINHO FRANCISCO DA CRUZ - FAZENDA TINGUI** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0755**, de coordenadas **N 8.256.325,916** m. e **E 799.633,898** m **.;** deste, segue com azimute de 35°49'24" e distância de 297,37 m, confrontando neste trecho com **MARTINHO FRANCISCO DA CRUZ - FAZENDA TINGUI** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0756**, de coordenadas **N 8.256.567,034** m. e **E 799.807,947** m **.;** deste, segue com azimute de 28°20'02" e distância de 5,75 m, confrontando neste trecho com **NORIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - FAZENDA TINGUI** - código INCRA **NIRF - 5278509-2**, até o vértice **CQT M 0757**, de coordenadas **N 8.256.572,097** m. e **E 799.810,677** m **.;** deste, segue com azimute de 34°53'14" e distância de 325,60 m, confrontando neste trecho com **NORIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - FAZENDA TINGUI** - código INCRA **NIRF - 5278509-2**, até o vértice **CQT M 0758**, de coordenadas **N 8.256.839,179** m. e **E 799.996,907** m **.;** deste, segue com azimute de 34°21'55" e distância de 105,58 m, confrontando neste trecho com **GERCINO FRANCISCO DA CRUZ - FAZENDA TINGUI** - código INCRA **51666103 - NIRF**, até o vértice **CQT M 0759**, de coordenadas **N 8.256.926,329** m. e **E 800.056,502** m **.;** deste, segue com azimute de 32°45'37" e distância de 103,87 m, confrontando neste trecho com **GERCINO FRANCISCO DA CRUZ - FAZENDA TINGUI** - código INCRA **51666103 - NIRF**, até o vértice **CQT M 0760**, de coordenadas **N 8.257.013,681** m. e **E 800.112,711** m **.;** deste, segue com azimute de 47°29'05" e distância de 131,63 m, confrontando neste trecho com **ESPOLIO DE SATIL PEDRO SANTANA (SILVIO ALVES RODRIGUES) - FAZENDA TINGUI** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0761**, de coordenadas **N 8.257.102,635** m. e **E 800.209,735** m **.;** deste, segue com azimute de 37°40'31" e distância de 49,88 m,

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTHEV-TJ584-MA44F-666W4

confrontando neste trecho com **ESPOLIO DE SATIL PEDRO SANTANA (SILVIO ALVES RODRIGUES) - FAZENDA TINGUI** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0762**, de coordenadas **N 8.257.142,117** m. e **E 800.240,223** m **.;** deste, segue com azimute de 33°28'06" e distância de 234,20 m, confrontando neste trecho com **ESPOLIO DE SATIL PEDRO SANTANA (SILVIO ALVES RODRIGUES) - FAZENDA TINGUI** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0763**, de coordenadas **N 8.257.337,485** m. e **E 800.369,379** m **.;** deste, segue com azimute de 22°00'12" e distância de 18,08 m, confrontando neste trecho com **ESPOLIO DE SATIL PEDRO SANTANA (SILVIO ALVES RODRIGUES) - FAZENDA TINGUI** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0764**, de coordenadas **N 8.257.354,251** m. e **E 800.376,154** m **.;** deste, segue com azimute de 12°37'57" e distância de 24,43 m, confrontando neste trecho com **ESPOLIO DE SATIL PEDRO SANTANA (SILVIO ALVES RODRIGUES) - FAZENDA TINGUI** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0765**, de coordenadas **N 8.257.378,086** m. e **E 800.381,496** m **.;** deste, segue com azimute de 7°10'09" e distância de 162,19 m, confrontando neste trecho com **ESPOLIO DE SATIL PEDRO SANTANA (SILVIO ALVES RODRIGUES) - FAZENDA TINGUI** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0766**, de coordenadas **N 8.257.539,006** m. e **E 800.401,737** m **.;** deste, segue com azimute de 45°00'47" e distância de 234,54 m, confrontando neste trecho com **ESPOLIO DE SATIL PEDRO SANTANA (SILVIO ALVES RODRIGUES) - FAZENDA TINGUI** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0767**, de coordenadas **N 8.257.704,811** m. e **E 800.567,617** m **.;** deste, segue com azimute de 36°25'47" e distância de 51,01 m, confrontando neste trecho com **ESPOLIO DE SATIL PEDRO SANTANA (SILVIO ALVES RODRIGUES) - FAZENDA TINGUI** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0768**, de coordenadas **N 8.257.745,856** m. e **E 800.597,911** m **.;** deste, segue com azimute de 37°30'25" e distância de 13,90 m, confrontando neste trecho com **JEROLINO RODRIGUES DE OLIVEIRA - FAZENDA AREIA** - código INCRA **403.024.010.480-7**, até o vértice **CQT M 0769**, de coordenadas **N 8.257.756,885** m. e **E 800.606,376** m **.;** deste, segue com azimute de 48°11'02" e distância de 339,13 m, confrontando neste trecho com **JEROLINO RODRIGUES DE OLIVEIRA - FAZENDA AREIA** - código INCRA **403.024.010.480-7**, até o vértice **CQT M 0770**, de coordenadas **N 8.257.982,997** m. e **E 800.859,126** m **.;** deste, segue com azimute de 53°35'09" e distância de 13,33 m, confrontando neste trecho com **PURCINO SEVERINO DA SILVA - FAZENDA AREIA** - código INCRA **414.107.015.555-6**, até o vértice **CQT M 0771**, de coordenadas **N 8.257.990,909** m. e **E 800.869,852** m **.;** deste, segue com azimute de 47°50'43" e distância de 111,27 m, confrontando neste trecho com **PURCINO SEVERINO DA SILVA - FAZENDA AREIA** - código INCRA **414.107.015.555-6**, até o vértice **CQT M 0772**, de coordenadas **N 8.258.065,583** m. e **E 800.952,337** m **.;** deste, segue com azimute de 38°22'47" e distância de 116,05 m, confrontando neste trecho com **PURCINO SEVERINO DA SILVA - FAZENDA AREIA** - código INCRA **414.107.015.555-6**, até o vértice **CQT M 0773**, de coordenadas **N 8.258.156,560** m. e **E 801.024,392** m **.;** deste, segue com azimute de 34°20'39" e distância de 559,16 m, confrontando neste trecho com **PURCINO SEVERINO DA SILVA - FAZENDA AREIA** - código INCRA **414.107.015.555-6**, até o vértice **CQT M 0774**, de coordenadas **N 8.258.618,236** m. e **E 801.339,847** m **.;** deste, segue com azimute de 52°28'52" e distância de 373,34 m, confrontando neste trecho com **PURCINO SEVERINO DA SILVA - FAZENDA AREIA** - código INCRA **414.107.015.555-6**, até o vértice **CQT M 0775**, de coordenadas **N 8.258.845,607** m. e **E 801.635,959** m **.;** deste, segue com azimute de 62°17'54" e distância de 59,62 m, confrontando neste trecho com **PURCINO SEVERINO DA SILVA - FAZENDA AREIA** - código INCRA **414.107.015.555-6**, até o vértice **CQT M 0776**, de

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTHEV-TJ584-MA44F-666W4

coordenadas **N 8.258.873,320** m. e **E 801.688,741** m **.;** deste, segue com azimute de 71°00'45" e distância de 166,79 m, confrontando neste trecho com **ALDEMIR SILVA OLIVEIRA - FAZENDA AREIA** - código INCRA **NT**, até o vértice **CQT M 0702**, de coordenadas **N 8.258.927,587** m. e **E 801.846,455** m **.;** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de **Bom Jesus da Lapa** de coordenadas E 671.036,256 m e N 8.534.106,082 m, e de **Governador Valadares de coordenadas** E 188.373,200 m e N 7.912.594,141 m encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr**, tendo como o Datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico: Luiz Henrique Fernandes Vicente, credenciado no INCRA sob o código CQT, recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica ART, nº 1-31174377 CREA-MG. CCIR 2003/2004/2005 nº 0605850050. Código do imóvel: 4030670084001. Denominação do imóvel: Fazenda Trigominas. Indicação para localização: Estrada Taiobeiras-Indaiabira. Detentor: Planta 7-Empreendimentos Rurais Ltda. CNPJ 24.997.934/0001-08. Proprietária: **COAGRO – COMÉRCIO DE PRODUTOAS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 65.146.961/0001-54, com sua sede na Avenida Cula Mangabeira, nº 210, sala 401, bairro Santo Expedito, em Montes Claros (MG). Registros anteriores: R-8-376, fls. 154 e R-9-377, fls. 155, ambos do livro 2-L/RG deste cartório. Taiobeiras, 20 de julho de 2007. Oficial (a.a.)

AV-1-4115 - 20/07/2007

Procede-se a esta averbação conforme Termo e Responsabilidade de Preservação d Floresta de 05 de setembro e 2002, para constar no referido imóvel existe uma Preservação de Floresta, tendo em vista o que determina Lei 4.771 de 15-09-1965, em seus artigos 16 e 44, artigo 14 e 16 da Lei 14.309 de 19 de junho de 2002, que a floresta ou forma de vegetação existente no imóvel, com a área de 166,94 hectares, não inferior a 20% imóvel, compreendida nos limites: a área de reserva legal é composta por três (03) glebas, duas (02) das quais anexas à área preservação permanente e a terceira no extremo nordeste da propriedade, conforme planta. Nas áreas delimitadas como Reserva Legal, existem reflorestamento de eucalipto em fase de primeiro e segundo corte, as quais após a exploração serão conduzidas para regeneração; fica gravada com de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do Instituto Estadual de Florestas – IEF. A atual proprietária compromete-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Feita em 27 de janeiro de 2004, fls. 154/155 do livro 2-L/RG deste cartório. Dou fé. Taiobeiras, 20 de julho de 2007. Oficial (a.a.)

AV-2-4115 - 20/07/2007

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 28 de maio de 2007, devidamente assinado pelo representante da COAGRO – Comércio de Produtos industriais e Florestais Ltda o Sr. José Mendes Freitas, brasileiro, casado, contabilista, RG M-3.955.287-SSP/MG, CPF 527.458.566-34, residente e domiciliado na Praça Tiradentes, nº 248, nesta cidade, para constar que o imóvel constante da presente matrícula teve sua área retificada para 961,3981 ha (novecentos e sessenta e uma hectares trinta e nove ares e oitenta e uma centiares), num perímetro de 17.742,92m, conforme estabelece a Lei 6.015/73, com os limites e confrontações constantes da matrícula. Documentos apresentados: Planta, Memorial Descritivo, CCIR, Quitação dos últimos 05 anos de ITRs, cópias das Declarações de Reconhecimento de

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
TAIOBEIRAS - MG
Rua Rio Pardo, 452, Centro, Taiobeiras, MG, CEP 39550-000
Telefones: (38) 3845-3440 | (38) 99227-1312

André Luis Tolentino Moura
Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTHEV-TJ584-MA44F-666W4

limites dos confrontantes. Dou fé. Taiobeiras, 20 de julho de 2007. Oficial (a.a.)

AV-3-4115 - 20/07/2007
Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 28 de maio de 2007, devidamente assinado pelo representante da COAGRO – Comércio de Produtos Industriais e Florestais Ltda, o Sr. José Mendes Freitas, brasileiro, casado, contabilista, RG M-3.955.287-SSP/MG, CPF 527.458.566-34, residente e domiciliado na Praça Tiradentes, nº 248, nesta cidade, para constar que o imóvel constante da presente matrícula teve sua área georreferenciada pelo INCRA – Instituto de Colonização e Reforma Agrária, conforme Certificação nº 060705000009-33, datado de 15 de maio de 2007, devidamente assinado por Ricardo Francisco de Mendonça, engenheiro Agrimensor CREA nº 24470/D-MG, Código de Credenciamento junto ao INCRA-APX, Ordem de Serviço SR-06 (MG) nº 96/2006 de 13 de setembro de 2006. Processo nº 54170.000044/2007-91. Documentos apresentados: Certificação do INCRA, Planta, Memorial Descritivo, CCIR, Quitação dos últimos 05 anos de ITRs, cópias das Declarações de Reconhecimento de limites dos confrontantes. Dou fé. Taiobeiras, 20 de julho de 2007. Oficial (a.a.)

AV-4-4115 - 07/01/2008
Procede-se a esta averbação nos termos da 12ª Alteração Contratual datada de 26 de março de 2007 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob o nº 269.375/07-7 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3738443, para constar a alteração da denominação da empresa de Coagro Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestal Ltda para **COAGRO-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA**, com sede e foro neste município de Taiobeiras, bairro Nossa Senhora de Fátima, na Avenida do Contorno, nº 1.660, 1º andar, sala 102. Dou fé. Taiobeiras, 07 de janeiro de 2008. Oficial (a.a.)

R-5-4115 - 25/03/2010
Nos termos da escritura de Aditamento e Constituição de Garantia Hipotecária vinculada a Contratos Particulares para Abertura de Limites de Crédito Rotativos, de 09 de outubro de 2009, lavrada no 8° Tabelionato de Notas de São Paulo (SP), livro n° 3.141, páginas 093/146. Credor Hipotecário, HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba (PR), na Travessa Oliveira Belo n° 34, 4° andar, Centro, Inscrito no CNPJ sob o n° 01.701.201.0001-98, com seu Estatuto Social consolidado nos termos da Ata da 105° Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31.07.2008 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob n°. 20084895250, em 03.11.2008, representado por seus procuradores Claudinei de Paula Guedes, brasileiro, casado, bancário, RG n° 30.305.269-7/SSP/MG, CPF 554.815.909-72 e Nilton Fortunato Fazzani, brasileiro, casado, bancário, RG 4.613.136-SP, CPF 486.196.208-00, ambos com endereço profissional em São Paulo-SP na Avenida Brigadeiro Faria Lima n° 3.064, doravante denominado abreviadamente **CREDOR** ; de outro lado, com **DEVEDORAS, 1) - ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA.**, pessoas jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, no. 2077, inscrita no CNPJ sob n°. 01.941.678/0001-31, com seu contrato social constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIPE n°. 35.214.441.228, em sessão de 22.05.1997, e última alteração contratual registrada na mesma JUCESP, sob n°. 311.584/08-1, neste ato representada, na forma do seu contrato social, pelo Administrador da Sociedade, **FRANCISCO FERNANDES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 3.816.411 SSP/SP, CPF 054.887.888-91, com endereço comercial na Avenida Nossa

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTHEV-TJ584-MA44F-666W4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Senhora do Sabará, 2.077, nesta Capital; e **2) - TRABLIN - TRADING BRASILEIRA DE LIGAS E INOCULANTES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Capital, à Avenida Nossa Senhora de Sabará, n°. 2077, conjunto B, inscrita no CNPJ sob n°. 00.544.496/0001-64, com seu estatuto social de 17/02/1995, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIPE n°. 35300141644, em 05/04/1995, neste ato representada, na forma de seu estatuto social, por seu Diretor Presidente, **ABELE TRAVAGLIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 2.665.404 SSP/SP, CPF/MF 026.104.938-00, residente e domiciliado nesta capital, à Av. Bernadino de Campos, 140 - ap. 31, Paraíso, e por seu Diretor, **SIDENIO JOAQUIM FERREIRA COSTA**, brasileiro, desquitado, economista e administrador de empresas, RG 4.318.334-7 SSP/SP, CPF/MF 245.541.628-34, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Doutor Mario Ottobrine Costa, n°. 97, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária de 28/04/2006, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n°. 273.500/06-05; e doravante denominadas abreviadamente **CREDITADAS**, ou quando referidas isoladamente, **CREDITADA** ; e, como **INTERVENIENTE HIPOTECANTE**, e assim simplesmente denominada, **COAGRO - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA**, com sede no Município de Taiobeiras-MG, na Avenida do Contorno, n°. 1660 - 1° andar - sala 102, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 65.146.961/0001-54,com seu contrato social constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob n°. 31205211-971, em sessão de 20/06/1997, e última alteração contratual registrada, na mesma Junta, sob n°. 3813155, em sessão de 26/11/2007, neste ato representada, na forma de seu contrato social, pelo sócio Administrador da Sociedade, **ABELE TRAVAGLIA**, já acima nomeado e qualificado; e, ainda, como **INTERVENIENTES GARANTIDORES**, e assim simplesmente designados, **1) - ABELE TRAVAGLIA**, já acima nomeado e qualificado **; 2) - MARIA APARECIDA TRAVAGLIA**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 3.427.523-X SSP/SP e Inscrita no CPF sob n°. 157.302.908-45, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Bernardino de Campos n°. 140, ap. 31, e **3) - SIDÊNIO JOAQUIM FERREIRA COSTA**, já acima nomeado e qualificado; **CLÁUSULA PRIMEIRA** : **DAS ABERTURAS DOS LIMITES DE CRÉRITO**. O **CREDOR**, através de sua AGÊNCIA 0409 - URBANA FARIA LIMA - SÃO PAULO-SP, celebrou com as **CREDITADAS**, em data de 23 de março de 2009, "Contratos Particulares para Abertura de Limites de Crédito Rotativo", doravante denominados "Contratos", ou, isoladamente, "Contrato", com as seguintes características: **1.1. "Contrato" celebrado entre o CREDOR e a CREDITADA ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA., isoladamente:** a)- N°. CWB/JUR/313/09; b) - 23 de março de 2009; c) - Valor do limite do crédito aberto: **R$ 6.765.000,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais)** ; d) - Prazo do contrato: **início em 23 de março de 2009 e término em 23 de março de 2011** ; **1.2. "Contrato" celebrado entre o CREDOR e as CREDITADAS TRABLIN - TRADING BRASILEIRA DE LIGAS E INOCULANTES S.A, e ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA, em conjunto, ou seja, com ambas as CREDITADAS** : a) - N°. **CWB/JUR/314/09** ; b) -Data: 23 de março de 2009; c) - Valor do Limite do crédito aberto: **US$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América do Norte), correspondentes a R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais),** ao dólar cotado à taxa cambial de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), vigente em 23 de março de 2009; d) - Prazo do contrato: **Inicio em 23 de março de 2009 e término em 23 de março de 2014. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS DOS LIMITES**. Os limites para utilização dos créditos supracitados foram concedidos pelos prazos mencionados nas alíneas "d" dos incisos 1.1 e 1.2, da cláusula precedente, sendo que os prazos dos respectivos pagamentos constarão dos instrumentos contratuais mencionados na cláusula terceira, a serem

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTHEV-TJ584-MA44F-666W4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

firmados pelos contratantes. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DOS LIMITES**. Ficou convencionado nos "Contratos" que os valores dos limites de créditos abertos serão utilizados pelas **CREDITADAS** através dos seguintes instrumentos contratuais: **3.1. Contrato CWB/JUR/313/09: a. Contrato para Financiamento de Capital de Movimento ou Abertura de Crédito e Financiamento para Aquisição de Bens Móveis, ou Crédito Pessoal, ou Prestação de serviços e Outras Avenças - Capital de Giro; b. Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro** ; - e seus anexos e aditivos de alteração de qualquer natureza, Inclusive de prorrogação; **3.2. contrato CWB/JUR/31409: a. Contrato de Câmbio de Exportação Futura Tipo 01 - Modalidade ACC - Pré Embarque; b. Contrato de Câmbio de Exportação Futura Tipo 01 - Modalidade AGE - Pós Embarque; c. Contrato de Pré-Pagamento à Exportação em moeda estrangeira ("Export Prepayment Finance Agreement") através da filial Grand Cayman;** - e seus anexos e aditivos de alteração de qualquer natureza, inclusive de prorrogação. **Parágrafo Primeiro** : A liquidação afetiva dos contratos celebrados para utilização dos referidos créditos, restabelecerá na mesma proporção os valores dos limites dos créditos abertos. **Parágrafo Segundo** : Os contratos mencionados no "caput" desta cláusula, que vierem a ser celebrados dentro do prazo de utilização dos limites de crédito concedidos, ficarão abrangidos pelas garantias existentes e/ou que vierem a ser constituídas, as quais garantirão a dívida principal e acessórios decorrentes dos referidos contratos até o final cumprimento de todos e de cada um dos seus termos, cláusulas e condições. **Parágrafo Terceiro** : Fica expressamente ressalvado e consignado que o limite de crédito aberto pelo **CREDOR**, à **CREDITADA, ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA.**, nos termos e condições do "Contrato" CWB/HUR/313/09, mencionado no item # da cláusula primeira, já foi antecipadamente utilizado pela referencia **CREDITADA**, através do contrato a seguir descrito e caracterizado, o qual fica abrangido pelo citado "Contrato" CWB/JUR/313/09, e amparado pelas garantias já existentes e pela garantia hipotecária constituída por força da presente escritura, a saber: Contrato para Financiamento de Capital de Movimento ou Abertura de Crédito e Financiamento para Aquisição de Bens Móveis, ou Crédito Pessoal, ou Prestação de Serviços e Outras Avenças - Capital de Giro Price CDI Direitos Creditórios sob o n°, **0409566797**, liberado em 19/12/2007, com o valor inicial de R$ 8.250.000,00 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil reais), e saldo devedor atual R$ 6.022.000,00 (seis milhões, vinte e dois mil reais), com vencimento final em 20/12/2010. **CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DA GARANTIA**. A presente escritura permanecerá válida e em vigor até que todas as obrigações assumidas pelas **CREDITADAS** resultantes dos contratos firmados para utilização dos limites de credito concedidos, nos termos dos "Contratos", sejam integralmente cumpridas. **CLÁUSULA QUINTA: DA DISPONIBILIDADE DOS CRÉDITOS**. A importância correspondente aos limites de crédito abertos ficarão disponíveis junto ao **CREDOR** para que as **CREDITADAS** possam utilizá-los através da celebração de contratos conforme estabelecido na cláusula terceira supra, somente após a entrega ao **CREDOR** do primeiro translado desta escritura acompanhada de certidões dos Srs. Oficiais de Registro de Imóveis das Comarcas de Pedra Azul-MG e de Taiobeiras - MG, comprovando o registro, em favor do **CREDOR**, em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, das hipotecas constituídas nos termos da cláusula nona dês, referentes aos imóveis objetos da matricula n°. 2.636, do Registro de Imóveis de Pedra Azul-MG e das matrículas nº.s 4.315, 1.101, 3.515, 4.055, e 3.517, do Registro de Imóveis de Taiobeiras - MG. **CLÁUSULA SEXTA: DOS CONTRATOS A SEREM FIRMADOS**. Ratificando os termos da cláusula décima primeira dos "Contratos", fica ajustado que a garantia hipotecária ora constituída garantirá integralmente os contratos referidos na cláusula terceira que vierem a ser celebrados dentro dos limites concedidos e durante o prazo de vigência dos "Contratos",

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTHEV-TJ584-MA44F-666W4

independentemente de averbações nos Registros competentes, os quais serão considerados parte integrante e inseparável do presente instrumento, para todos os fins e efeitos de direito **. CLÁUSULA SÉTIMA: DOS ENCARGOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO**. Sobre a efetiva utilização dos limites de crédito aberto incidirão os encargos financeiros pactuados nos contratos que vierem a ser formalizados para a utilização dos limites concedidos, inclusive com relação às obrigações tributárias e demais despesas que houver. **CLÁUSULA OITAVA: DO IOF**. O imposto sobre Operações de Crédito (IOF) será pago pelas **CREDITADAS** de acordo com a legislação em vigor. **CLÁUSULA NONA: DAS HIPOTECAS**. Conforme ajustado nos "Contratos", para garantia do cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, assumidas pelas **CREDITADAS** e decorrentes dos contratos que vierem a ser firmados ao seu amparo, a **INTERVENIENTE HIPOTECANTE**, pela presente e na melhor forma de direito, dá em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA ao **CREDOR**, sem concorrência de terceiros, o Imóvel constante da presente matrícula, juntamente com os das matrículas nos 1.101, fls. 59 do livro 2-C/RG; 3.515, fls. 109 do livro 2-Q/RG; 4055, fls. 86 do livro 2-T/RG e 3.517, fls. 111 do livro 2-Q/RG. Dou fé. Taiobeiras, 25 de março de 2010. Oficial (a.a.)

R-6-4115 - 19/11/2010
Procede-se a esta averbação para constar, que por um lapso desta oficial, foi deixado de constar o EM TEMPO constante da escritura mencionado no R-5, de teor seguinte: Acordam as partes que a cláusula 1ª, em seus itens 1.1 e 1.2, passam a ter a seguinte redação: "Contrato" celebrado entre o CREDOR e CREDITADA ITALSPEED AUTOMOTIVE LTAD, isoladamente: a) - N°. CWB/JUR/313/09: b) Data: 06.07.2.009; c) Valor do limite aberto: R$ 6.022.000,00; d) Prazo do contrato: início: 06.07-2.009 e termino em 06.07.2011; 1.2 "Contrato" celebrado entre o CREDOR e a CREDITADA TRABLIN - TRADING BRASILEIRA DE LIGAS E INOCULANTES S.A.: a) - N°. CWB/JUR/314/09; b) Data: 06-07-2.009: c) - Valor do crédito do limite aberto: US$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos Estado Unidos da América do Norte, correspondentes a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), ao dólar cotado à taxa cambial de R$ 2,00 (dois) reais, vigente em 06.07.2009: d) Prazo do contrato: inicio, 06.07.2009 e termino em 06.07.2011, e não como constou. Dou fé. Taiobeiras, 19 de novembro de 2010. Oficial (a.a.)

R-7-4115 - 19/11/2010
Nos termos da escritura pública de Escritura Pública de Aditamento para Prorrogação de Prazo de Garantia Hipotecária vinculada a Contratos Particulares Para Abertura De Limites De Crédito Rotativos, lavrada em 08 de outubro de 2010, fls. 135 do livro 3220, no Cartório do 8° Tabelião de Notas sito na Rua XV de Novembro n°. 193, em São Paulo Capital. **CREDOR HIPOTECÁRIO, HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO**, pessoa Jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Travessa Oliveira Belo n°. 34, 4° andar - Centro, inscrito no CNPJ sob n°. 01.701.201.0001-89; o qual já se encontra arquivado nestas notas sob n°. 07/0167, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n°, 2002660815, de 29/07/2004. **DEVEDORAS: 1) - ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Avenida Nossa Senhora do Saberá, n°. 2077, inscrita no CNPJ sob n°. 01.941.678/0001-31, o qual fica arquivado nestas notas sob nº. 09/0843, com seu contrato social constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n°. 35.214.441.228, em sessão de 22.05.1997, e última alteração contratual registrada na mesma JUCESP, sob n°. 311.584/08-1. **TRABLIN TRADING BRASILEIRA**

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar
Todos os Registros de Imóveis

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTHEV-TJ584-MA44F-666W4

DE LIGAS E INOCULANTES S.A. pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Capital, à Avenida Nossa Senhora de Sabará, n°. 2077, conjunto B, inscrita no CNPJ sob nº. 00.544.496/0001-64, o qual fica arquivado nestas notas em pasta própria sob no. 09/0844, com seu estatuto social de 17/02/1995, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35300141644. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE**, e assim simplesmente denominada, **COAGRO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDORESTAIS LTDA**, sede no Município de Taiobeiras-MG, na Avenida do Contorno, nº. 1660 - 1º andar - sala 102, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 65.146.961/0001-4, com seu contrato social constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob nº. 31205211971, em sessão de 20/06/1997, e última alteração contratual registrada, na mesma Junta, sob nº. 3813155, em sessão de 26/11/2007. **CLÁUSULA PRIMEIRA : DAS ABERTURAS DOS LIMITES DE CRÉDITO**. O **CREDOR**, através de sua AGÊNCIA 0409 - URBANA FARIA LIMA - SÃO PAULO-SP, celebrou com as **CREDITADAS**, em data de 06 de julho de 2009, "Contratos Particulares para Abertura de Limites de Crédito Rotativo", doravante denominados "Contratos", ou, isoladamente, "Contrato", com as seguintes características: **1.1 "Contrato" celebrado entre o CREDOR e a CREDITADA ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA. Isoladamente :** a)- Nº. **CWB/JUR/313/09** ; b) - 06 de Julho de 2009; c) - Valor do limite do crédito aberto: **R$ 6.022.000,00 (seis milhões e vinte e dois mil reais)** d) - Prazo do contrato: **início em 06 de julho de 2009 e término em 06 de julho de 2011** ; **1.2. "Contrato" celebrado entre o CREDOR e a CREDITADA TRABLIN - TRADING BRASILEIRA DE LIGAS E INOCULANTES S.A.**. a)- Nº. **CWB/JUR/314/09** ; b) - Data: 06 de julho de 2009; c) - Valor do Limite do crédito aberto: **R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) correspondentes a US$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América do Norte)**, ao dólar cotado à taxa cambial de R$ 2,00 (dois reais), vigente em 06 de julho de 2009; d) - Prazo do contrato: **Início em 06 de Julho de 2009 e término em 06 de julho de 2011**. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITAMENTO AO CONTRATO CWB/JUR/313/09**. Que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, os contratantes e intervenientes aditam o "CONTRATO" CBW/JU/313/09, celebrado entre o **CREDOR** e a **CREDITADA**, **ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA**, para: **(I) prorrogar seu vencimento, de 06 de julho de 2011 para 15 de dezembro de 2.013; (II) Incluir, entre os contratos/títulos de créditos previstos em sua cláusula terceira e no item 4 de quadro preambular, utilização do limite de credito rotativo, o Contrato de Mútuo na forma operacional de empréstimo rotativo-integrada e o Contrato de Capital de Giro Rotativo** ; e seus anexos e aditivos de alteração de qualquer natureza, inclusive de prorrogação, que vierem a ser firmados entre a **CREDITADA**, **ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA.** e o **CREDOR** dentro do período e forma estabelecidos no "CONTRATO" CWB/JUR/313/09; e **III)** elevar o limite do referido contrato BWB/JUR/313/09, **de R$ 6.022.000,00 (seis milhões e vinte e dois mil reais) para R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) e aditam, igualmente, o CWB/JUR/314/09, celebrado entre o CREDOR e a CREDITADA, TRABLIN - TRADING BRASILEIRA DE LIGAS E INOCULANTES S/A, para prorrogar seu vencimento, de 06 de julho de 2.011 para 15 de dezembro de 2.013. - CLAUSULA TERCEIRA : DO ADITAMENTO DA HIPOTECA**. Em consequência, por este público instrumento, os contratantes igualmente aditam a **ESCRITURA DE ADITAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA VINCULADA A CONTRATOS PARTICULARES PARA ABERTURA DE LIMITES DE CRÉDITO ROTATIVOS**, lavrada em **09 de outubro de 2009**, no livro nº 3141, páginas 093/146, destas notas, devidamente registrada, em data de 22 de março de 2.010, no Cartório de Registro de Imóveis de Pedra Azul-MG, sob R. 7 - M: 2.636, na Matricula nº 2.636, e, no Cartório de Registro de Imóveis de Taiobeiras-MG, em data

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTHEV-TJ584-MA44F-666W4

de 25 de Março de 2.010, sob o nº. R-5-4.315, na Matrícula 4.315, sob nº. R-5-1.001, na Matricula 1.001, sob o nº. R-5-3.515, na Matrícula 3.515, sob o nº R-8-4.055, na Matricula 4.055 e sob o nº. R-9-3.517, na Matricula 3.517; para re-ratificar suas cláusulas primeira, segunda e terceira, "caput", que passam a vigorar com as seguintes redações: **C LÁUSULA PRIMEIRA : DAS ABERTURAS DOS LIMITES DE CRÉDITO**. O **CREDOR**, através de sua AGÊNCIA 0409 - URBANA FARIA LIMA - SÃO PAULO-SP, celebrou com as **CREDITADAS**, em data de 06 de julho de 2009, "Contratos Particulares para Abertura de Limites de Crédito Rotativo", doravante denominados "Contratos", ou, quando isoladamente, "Contrato" com as seguintes características: **1.1. "Contrato" celebrado entre o CREDOR e a CREDITADA ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA.:** a) - N°. **CWB/JUR/313/09** ; b) - 06 de julho de 2009; c) Valor do limite do crédito aberto: **R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais);** d) - Prazo do contrato: **Inicio em 06 de julho de 2008 e término em 15 de julho de 2013** ; **1.2. "Contrato" celebrado entre o CREDOR e a CREDITADA TRABLIN - TRADING BRASILEIRA DE LIGAS E INOCULANTES S.A.** : a) - Nº. **CWB/JUR/314/09** ; b) - Data: 06 de julho de 2009; c) - Valor do Limite do crédito aberto: **US$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América do Norte) correspondentes a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais),** ao dólar cotado à taxa cambial de R$ 2,00 (dois reais), vigente em 06 de julho de 2009; d) - Prazo do contrato: **início em 06 de Julho de 2009 e término em 15 de julho de 2013. CLAUSULA SEGUNDA : DOS PRAZOS E LIMITES**. Os limites para utilização dos créditos supracitados foram concedidos pelos prazos mencionados nas alíneas "d" dos incisos 1.1. e 1.2, da cláusula precedente, sendo que os prazos dos respectivos pagamentos constarão dos contratos e/ou títulos de crédito mencionados na clausula terceira, a serem firmados pelos contratantes. **CLAUSULA TERCEIRA** : **DA UTILIZAÇÃO DOS LIMITES**. Ficou convencionado nos "Contratos" que os valores dos limites de crédito abertos serão utilizados pelas **CREDITADAS** através dos seguintes contratos e/ou títulos de crédito: **3.1. Contrato CWB/JUR/313-09** : **a. Contrato para Financiamento de Capital de Movimento ou Abertura de Crédito e Financiamento para Aquisição de Bens Móveis, ou Credito Pessoal, ou Prestação de Serviços e Outras Avenças - Capital de Giro; b. Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro; c. Contrato de Mútuo na forma operacional de empréstimo rotativo - integrada, e d. Contrato de Capital de Giro Rotativo; -** e seus anexos e aditivos de alteração de qualquer natureza, inclusive de prorrogação; **3.2 Contrato CWB/JUR/314/09** : **a. Contrato de cambio de Exportação Futura Tipo 01 - Modalidade ACC - Pré Embarque; b. Contrato de Câmbio de Exportação Futura Tipo 01 - Modalidade ACE - Pós Embarque** ; e seus anexos e aditivos de alteração de qualquer natureza, inclusive prorrogação. **CLAUSULA QUARTA** : **DA AVERBAÇÃO**. Fica estabelecido entre as partes que a prorrogação de prazo, a elevação do limite de crédito e a inclusão de novos instrumentos de utilização de limite de crédito do "CONTRATO" CWB/JUR/313/09, celebrado entre o **CREDOR** e a **CREDITADA**, **ITASPEED AUTOMOTIVE LTDA.**, de que tratam a clausulas segunda e terceira desta, somente terão validade após a entrega ao **CREDOR**, no prazo de 30 (trinta) dias, do primeiro traslado desta escritura devidamente averbada à margem dos respectivos registros, nas Matriculas acima referidas, Junto aos Cartórios de Registro de Imóveis competente, e desde que mantidos os mesmos graus das hipotecas. **Parágrafo Único** : A não apresentação desta Escritura devidamente averbada junto aos Cartórios competentes, no prazo fixado no "caput" desta cláusula, exonerará automaticamente o **CREDOR** de toda e qualquer obrigatoriedade quanto a elevação e prorrogação do limite de crédito, que passarão a ser considerados sem nenhum valor ou eficácia. **CLAUSULA QUINTA** : **DAS DESPESAS**. São de inteira responsabilidade das **CREDITADAS** todas as despesas decorrentes desta Escritura, as de registro e averbações, bem como

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTHEV-TJ584-MA44F-666W4

as que o **CREDOR** efetuar, visando a segurança, a regularização ou a realização de seus direitos creditórios, assim como quaisquer exigências fiscais. **CLÁUSULA SEXTA** : **DO CONHECIMENTO PRÉVIO**. As **CREDITADAS** declaram que tiveram prévio conhecimento do conteúdo dos instrumentos acima referidos e da presente Escritura, conforme determinação do art. 46 da Lei nº 8.078 de 11.09.90. **CLÁUSULA SÉTIMA** : **DA RATIFICAÇÃO**. São ratificados neste ato todos os termos, cláusulas, condições e garantias estabelecidas nos "Contratos" e seus anexos e aditivos, e na Escritura acima referida, que não tenham sido expressamente alterados pela presente, de cujos instrumentos a presente Escritura para a ser parte integrante complementar para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Taiobeiras, 19 de novembro de 2.010. Oficial (a.a.)

AV-8-4115 - 30/03/2012
RETIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do art. 232 da Lei 6.015/1973, para constar que foi corrigido o número da matrícula à qual se referem os registros e averbações acima, retificando-os conforme segue: onde consta "4315" passa a constar **"4115"**. Não houve alteração nos textos respectivos. Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos nos termos da Lei Estadual 15.424/2004. Dou fé. O Oficial Alexandre Scigliano Valerio:

AV-9-4115 - 03/07/2012 - Protocolo: 17229 - 04/06/2012
RETIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da AV-8 da matrícula 4.115 do Registro Geral deste Ofício, para constar o correto número da matrícula de um dos imóveis hipotecados no R-5 e mencionados no R-7 acima, retificando-os conforme segue: onde consta "4.315" passa a constar **"4.115"**. Permanecem inalterados todos os outros dados dos registros referidos. Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos nos termos da Lei Estadual 15.424/2004. Dou fé. O Oficial Alexandre Scigliano Valerio:

AV-10-4115 - 03/07/2012 - Protocolo: 17229 - 04/06/2012
SEDE SOCIAL - Por requerimento da proprietária COAGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA. e 16º Alteração de seu Contrato Social, datada de 06.10.2009 e registrada na JUCEMG sob o nº 4250474 em 30.11.2009, procede-se a esta averbação para constar que a mesma passou a ter sede social na Rodovia MG 602, km 01, sala 102, Zona Rural, Município de Taiobeiras, Estado de Minas Gerais, CEP 39550-000. Emolumentos: R$ 11,10. Taxa de Fiscalização: R$ 3,49. Total: R$ 14,59. Dou fé. O Oficial Alexandre Scigliano Valerio:

AV-11-4115 - 03/07/2012 - Protocolo: 17229 - 04/06/2012
DADOS CADASTRAIS - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na **Receita Federal** sob o nº **(NIRF) 2.536.171-6**. Foram apresentados: **a) CCIR 2006/2007/2008/2009 e respectivo comprovante de pagamento** com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural: 403.067.008.400-1; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Trigo/T13; Área Total (ha): 961,3981; Situação Jurídica do Imóvel Rural: Município de Taiobeiras, Matrícula 377, R-9, Área (ha) 416,6948; Município de Taiobeiras, Matrícula 376, R-8, Área (ha) 416,6948; Detentor: Coagro Ind. Com Produtos Agro Industriais e Florestais Ltda; CNPJ: 65.146.961/0001-54; **b) Certidão negativa de débitos relativos ao ITR** com o código de controle A468.48DE.2003.ED90, emitida às 11h55m51s do dia 13.06.2012, **válida até 10.12.2012** e com os seguintes dados: NIRF: 2.536.171-6; Nome do Imóvel:

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar
Todos os Registros de Imóveis

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTHEV-TJ584-MA44F-666W4

Fazenda Coagro Trigo/TB; Município: Taiobeiras; UF: MG; Área total (em hectares): 961,3; Contribuinte: Coagro Industria e Comercio de Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda; CNPJ: 65.146.961/0001-54. Emolumentos: R$ 11,10. Taxa de Fiscalização: R$ 3,49. Total: R$ 14,59. Dou fé. O Oficial Alexandre Scigliano Valerio:

AV-12-4115 - 03/07/2012 - Protocolo: 17229 - 04/06/2012
ADITIVO - Por **escritura pública de aditamento para constituição de garantia hipotecária e prorrogação das garantias hipotecárias, vinculada aos contratos particulares para abertura de limite de crédito nºs CWB/JUR/313 e 314/2009**, lavrada em 18.05.2012 às fls. 105 do Livro 3343 do 8º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, procede-se ao aditamento das escrituras objeto do R-5, do R-6 e do R-7 acima, tendo comparecido, como CREDOR HIPOTECÁRIO, **HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO**, acima qualificado; como DEVEDORAS, **TRABLIN – TRADING BRASILEIRA DE LIGAS E INOCULANTES S/A** e **ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA**, acima qualificadas; como INTERVENIENTE HIPOTECANTE, **COAGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA**, acima qualificada; e como INTERVENIENTES GARANTIDORES ou AVALISTAS : 1) **ABELE TRAVAGLIA**, acima qualificado e; 2) **SIDENIO JOAQUIM FERREIRA COSTA**, acima qualificado. **Do crédito: 1.1. Contrato CWB/JUR/314/09:** Seu limite de crédito é ampliado de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para R$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais) equivalentes a US$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares), e seu término passa a ser em 15.07.2020; **1.2. Contrato CWB/JUR/313/09** : Seu limite de crédito continua sendo R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), e seu término passa a ser em 15.07.2020. **Da Prorrogação Da Garantia Hipotecária:** Em virtude da prorrogação da data de vencimento e exclusão de uma dos intervenientes garantidores, ficam ratificadas e prorrogadas todas as garantias pessoais e reais constituídas, especialmente as garantias de hipotecas em primeiro grau do imóvel objeto desta matrícula, bem como dos imóveis matriculados sob os números 3.515, 3.517, 4.055, 7.122 e 7.123 do Registro Geral deste Ofício, e, ainda, do imóvel matriculado sob o nº 2.636 no Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pedra Azul/MG, todos avaliados em R$ 25.683.000,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil reais). **Da hipoteca:** A HIPOTECANTE dá ao CREDOR, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matrícula 3.623 do Registro Geral deste Ofício, avaliado, para os fins do art. 1.484 do Código Civil, em R$ 12.300.000,00 (doze milhões e trezentos mil reais). **Da ratificação** : Ficam ratificados todos os termos, cláusulas, condições e garantias constantes dos contratos firmados, os quais passam a fazer parte integrante e inseparável da Escritura, para todos os fins e efeitos de direito. Obrigam-se os contratantes às demais cláusulas constantes na escritura. Emolumentos: R$ 1.948,61. Taxa de Fiscalização: R$ 1.504,07. Total: R$ 3.452,68. Dou fé. O Oficial Alexandre Scigliano Valerio:

AV-13-4115 - 10/06/2016 - Protocolo: 23939 - 06/06/2016
INDISPONIBILIDADE - Por protocolo 201606.0316.00144844-IA-609 extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - em 06.06.2016, por ordem do Juízo da Vara do Trabalho de Pirapora/MG, referente ao processo n° 00357006520075030072, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. Ato isento de emolumentos nos termos do art. 20, IV, da Lei Estadual 15.424/2004. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTHEV-TJ584-MA44F-666W4

Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000680040196, atribuição: Imóveis, localidade: Taiobeiras. Nº selo de consulta: AKB89101, código de segurança : 5310060823745555. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" Dou fé. O Oficial Hiran Mendes Castro Filho:

AV-14-4115 - 23/01/2017 - Protocolo: 24677 - 16/01/2017
INDISPONIBILIDADE - Por protocolos 201612.1408.00223018-IA-120 e 201701.1613.00228220-IA-980, extraídos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - em 14.12.2016 e 16.01.2017, respectivamente, e reiteração de ordem, nos termos do art. 785, do Provimento nº 260/CGJ/2013, do Juízo da Vara do Trabalho de Formiga/MG, referente ao processo nº 00298005420085030141, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. Ato isento de emolumentos nos termos do art. 20, IV, da Lei Estadual 15.424/2004. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000680040196, atribuição: Imóveis, localidade: Taiobeiras. Nº selo de consulta: BCJ10113, código de segurança : 9992496625728387. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" Dou fé. O Oficial Hiran Mendes Castro Filho:

AV-15-4115 - 09/02/2017 - Protocolo: 24755 - 08/02/2017
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por protocolo 201702.0811.00236472-TA extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - em 08.02.2017, por ordem do Juízo da Vara do Trabalho de Formiga/MG, referente ao processo n° 00298005420085030141, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, averbada na **AV-14** acima. Ato isento de emolumentos nos termos do art. 20, IV, da Lei Estadual 15.424/2004. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000680040196, atribuição: Imóveis, localidade: Taiobeiras. Nº selo de consulta: BCJ11139, código de segurança : 4713007683385739. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" Dou fé. O Oficial Hiran Mendes Castro Filho:

AV-16-4115 - 27/09/2017 - Protocolo: 25390 - 21/09/2017
INDISPONIBILIDADE - Por protocolo 201709.2013.00357069-IA-290 extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - em 20.09.2017, por ordem do Juízo da Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, referente ao processo n° 00101527320175030141, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. Ato isento de emolumentos nos termos do

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTHEV-TJ584-MA44F-666W4

art. 20, IV, da Lei Estadual 15.424/2004. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000680040196, atribuição: Imóveis, localidade: Taiobeiras. Nº selo de consulta: BNI31383, código de segurança : 9170450791687410. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" Dou fé. A Oficial Muryel Stéphanie Lopes Martins:

AV-17-4115 - 28/11/2017 - Protocolo: 25563 - 22/11/2017
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por protocolo 201711.2211.00393300-TA-530 extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - em 22.11.2017, por ordem do Juízo da Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, referente ao processo n° 00101527320175030141, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, averbada na **AV-16** acima. Ato isento de emolumentos nos termos do art. 20, IV, da Lei Estadual 15.424/2004. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000680040196, atribuição: Imóveis, localidade: Taiobeiras. Nº selo de consulta: BNI34173, código de segurança : 1750912294326084. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" Dou fé. A Oficial Muryel Stéphanie Lopes Martins:

AV-18-4115 - 02/04/2018 - Protocolo: 25935 - 22/03/2018
INDISPONIBILIDADE - Por protocolo 201803.2111.00472322-IA-041 extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - em 21.03.2018, por ordem do Juízo da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, referente ao processo n° 10006033520155020718, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. Ato isento de emolumentos nos termos do art. 20, IV, da Lei Estadual 15.424/2004. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000680040196, atribuição: Imóveis, localidade: Taiobeiras. Nº selo de consulta: BWT16217, código de segurança : 4607522812511262. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário (não inclui o valor devido a título de ISS): R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" Dou fé. A Oficial Muryel Stéphanie Lopes Martins:

AV-19-4115 - 27/11/2018 - Protocolo: 26741 - 22/11/2018
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por protocolo 201811.2115.00656660-MA-780 extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - em 22.11.2018, por ordem do Juízo da Vara do Trabalho de Pirapora/MG, referente ao processo n° 00357006520075030072, procede-se a

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTHEV-TJ584-MA44F-666W4

esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da **AV-13** acima. Ato isento de emolumentos nos termos da Lei Estadual 15.424/2004. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000680040196, atribuição: Imóveis, localidade: Taiobeiras. Nº selo de consulta: CHU21002, código de segurança : 2546586656749718. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário (não inclui o valor devido a título de ISS): R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" Dou fé. A Oficial Muryel Stéphanie Lopes Martins:

AV-20-4115 - 27/03/2019 - Protocolo: 27108 - 25/03/2019
INDISPONIBILIDADE - Por protocolo 201903.2508.00750698-IA-840 extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - em 25.03.2019, por ordem do Juízo da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, referente ao processo n° 10006033520155020718, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. Ato isento de emolumentos nos termos do art. 20, IV, da Lei Estadual 15.424/2004. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000680040196, atribuição: Imóveis, localidade: Taiobeiras. Nº selo de consulta: CHU25860, código de segurança : 0505998130107937. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário (não inclui o valor devido a título de ISS): R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" Dou fé. A Oficial Muryel Stéphanie Lopes Martins:

AV-21-4115 - 11/07/2019 - Protocolo: 27379 - 05/07/2019
INDISPONIBILIDADE - Por protocolo 201907.0417.00859038-IA-110 extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - em 05.07.2019, por ordem do Juízo da Vara Única de Janaúba/MG, referente ao processo n° 00013214620184013825, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. Ato isento de emolumentos nos termos do art. 20, IV, da Lei Estadual 15.424/2004. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000680040196, atribuição: Imóveis, localidade: Taiobeiras. Nº selo de consulta: CRN92338, código de segurança : 6248193785942954. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário (não inclui o valor devido a título de ISS): R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" Dou fé. A Oficial Muryel Stéphanie Lopes Martins:

AV-22-4115 - 17/11/2020 - Protocolo: 28432 - 17/09/2020
AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - Por requerimento e certidão comprobatória de ajuizamento de execução datada de 17.09.2020, expedida pela Escrivã da 1ª Vara Cível da Comarca de Posse/GO, nos termos do art. 828 do CPC, procede-se a esta averbação, para constar que foi admitida em 12.06.2019, Ação de Cumprimento de Sentença - Execução de Despejo - processo nº 0116710-21.2013.8.09.0132,

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTHEV-TJ584-MA44F-666W4

constando como Exequente: AGROPECUÁRIA CHAMPLAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 86.913.407/0001-25, com sede na Rodovia GO-010, km 210, Zona Rural, Setor Fumal, Luziânia/GO - CEP 72.801-505, e como Executada: COAGRO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA, acima qualificada. **Valor da causa:** R$ 4.818.830,11 (Quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e trinta reais e onze centavos). Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 16,69. Recompe: R$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,56. Total: R$ 23,25. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000680040196, atribuição: Imóveis, localidade: Taiobeiras. Nº selo de consulta: DZW40023, código de segurança : 6579398261513097. Valor Total dos Emolumentos: R$ 1.051,41. Valor Total do Recompe: R$ 62,99. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 370,46. Valor Total Final ao Usuário (não inclui o valor devido a título de ISS): R$ 1.484,86. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" Dou fé. A Oficial Muryel Stéphanie Lopes Martins:

AV-23-4115 - 02/03/2021 - Protocolo: 28859 - 24/02/2021
INDISPONIBILIDADE - Por protocolo 202102.2409.01501481-IA-490 extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - em 24.02.2021, por ordem do Juízo da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Várzea da Palma/MG, referente ao processo n° 00000532220218130708, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. Ato isento de emolumentos nos termos do art. 19 da Lei Estadual 15.424/2004. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000680040196, atribuição: Imóveis, localidade: Taiobeiras. Nº selo de consulta: DZW45907, código de segurança : 4446441377393340. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário (não inclui o valor devido a título de ISS): R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" Dou fé. A Oficial Muryel Stéphanie Lopes Martins:

R-24-4115 - 14/06/2021 - Protocolo: 29187 - 08/06/2021
PENHORA - Por requerimento e termo de penhora e depósito expedido em 07.04.2021 pela 1ª Vara Cível da Comarca de Posse/GO, extraído dos autos do processo nº 0454440-61.2011.8.09.0132, Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por AGROPECUÁRIA CHAMPLAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.913.407/0001-25, com sede na Rodovia BR 020, Km 305, Município de Guarani de Goiás/GO em face da COAGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA, acima qualificada, o imóvel objeto dessa matrícula foi penhorado para garantir a execução, cujo valor da causa é de R$ 99.503,78, tendo sido nomeada depositária a Executada. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 48,76. Recompe: R$ 2,93. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 16,08. Total: R$ 67,77. Ato: 8101, quantidade Ato: 7. Emolumentos: R$ 45,99. Recompe: R$ 2,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 15,26. Total: R$ 63,98. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000680040196, atribuição: Imóveis, localidade: Taiobeiras. Nº selo de consulta: EOF85953, código de segurança : 9748106866167929. Valor Total dos Emolumentos: R$ 114,26. Valor Total do Recompe: R$ 6,83. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 38,64. Valor Total Final ao Usuário (não inclui o valor devido a título de ISS): R$ 159,73. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" Dou fé. O Oficial André Luís Tolentino Moura:

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTHEV-TJ584-MA44F-666W4

R-25-4115 - 20/07/2022 - Protocolo: 30522 - 08/07/2022
PENHORA - Por requerimento, termo de penhora e despacho expedido em 01.06.2022 pela 1ª Vara Cível da Comarca de Posse/GO, extraído dos autos do processo nº 0116710-21.2013.8.09.0132, Cumprimento de Sentença, ajuizada por AGROPECUÁRIA CHAMPLAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.913.407/0001-25, com sede na Rodovia BR 020, Km 305, Município de Guarani de Goiás/GO em face da COAGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA, acima qualificada, o imóvel objeto dessa matrícula foi penhorado para garantir a execução, cujo valor da causa é de R$ 163.044,56, tendo sido nomeada depositária a Executada. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 58,98. Recompe: R$ 3,54. ISS: R$ 1,77. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 19,45. Total: R$ 83,74. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R$ 31,76. Recompe: R$ 1,92. ISS: R$ 0,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 10,56. Total: R$ 45,20. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000680040196, atribuição: Imóveis, localidade: Taiobeiras. Nº selo de consulta: FWF63065, código de segurança : 1827942418591016. Valor Total dos Emolumentos: R$ 531,95. Valor Total do Recompe: R$ 32,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 181,00. Valor Total ISS: R$ 16,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 760,95. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" Dou fé. O Oficial André Luís Tolentino Moura:

AV-26-4115 - 10/01/2023 - Protocolo: 31178 - 28/12/2022
INDISPONIBILIDADE - Por protocolo 202212.0711.02465183-IA-530 extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - em 08.12.2022, por ordem do Juíz de Direito da Subseção Judiciária de Janaúba/MG, referente ao processo n° 00000099820194013825, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. Ato isento de emolumentos nos termos do art. 20, IV, da Lei Estadual 15.424/2004. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000680040196, atribuição: Imóveis, localidade: Taiobeiras. Nº selo de consulta: GIM55620, código de segurança : 1196048341745308. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Total ISS: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" Dou fé. O Oficial André Luís Tolentino Moura:

AV-27-4.115 - 15/01/2024 - Protocolo: 32.893 - 09/01/2024
INDISPONIBILIDADE - Por protocolo 202401.0913.03104564-IA-009 extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - em 09.01.2024, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho de Bom Jesus da Lapa/BA, referente ao processo n° 00009460320175050651, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. Ato isento de emolumentos nos termos do art. 20, IV, da Lei Estadual 15.424/2004. Código: 1-4135 N° selo de consulta: HKJ19177, código de segurança: 9017867428198952. Dou fé. A Escrevente Autorizada, Letycia Soares Santos_____.

AV-28-4.115 - 29/09/2026 - Protocolo: 37.822 - 15/09/2026

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
TAIOBEIRAS - MG
Rua Rio Pardo, 452, Centro, Taiobeiras, MG, CEP 39550-000
Telefones: (38) 3845-3440 | (38) 99227-1312

André Luis Tolentino Moura
Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTHEV-TJ584-MA44F-666W4

INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada sob o protocolo n.º 202606.1513.04748079-IA-237, na Central de Indisponibilidade de Bens - Provimento n.º 188/2024 do CNJ, recebida em 15/06/2026 por esta Serventia, tendo como emissor da ordem Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Processo n.º 10018747620155020719, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Ato praticado nos termos do art. 2º - A, §7º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, uma vez que os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento. Ato isento de emolumentos - Código T_60. Código: 1-4135 N° selo de consulta: KAS75334, código de segurança: 0879184356166400. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. Cybele Alves Moreira, Escrevente Autorizada _____.

De acordo com o Art. 5º-A, da Lei Estadual nº 15.424/2004, *"Constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação."*

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Taiobeiras - MG CNS 04.493-3

SELO DE CONSULTA: KMB88584
CÓDIGO DE SEGURANÇA: **3892271501343699**

QUANTIDADE DE ATOS PRATICADOS: 1
Cybele Alves Moreira - Escrevente
Emol. R$ 28,23 - RECOMPE R$2,13 - ISS R$ 0,85
ONR: R$ 0,00 FUNDOS: R$ 0,00 - TFJ R$ 10,72 -
TOTAL R$ 41,93
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Taiobeiras/MG, 02 de outubro de 2026
Assinado digitalmente por CYBELE ALVES MOREIRA

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar